

Emenda Modificativa nº 39/2022 à Mensagem nº 72/2022

Modifica a redação do caput do art. 14 da Mensagem nº 72/2022.

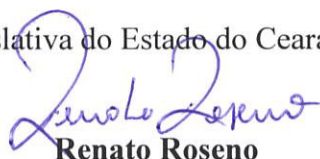
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Artigo 1º - Modifica o *caput* do art. 14 da Proposição nº 72/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Os recursos destinados à publicidade e ao apoio cultural deverão fortalecer, **em ordem de prioridade, os** veículos públicos, comunitários, independentes e privados, em conformidade com o que dispõe o art. 157 da Constituição do Estado do Ceará, garantida a transparência das parcerias firmadas pela Administração Pública, regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, ou segundo o regramento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2022 – Lei de Responsabilidade Fiscal e das Leis Federais das Licitações e Contratos Administrativos (nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 14.133, de 1º de abril de 2021).” (NR).

Artigo 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 24 de junho de 2022.



Renato Roseno
Deputado Estadual - PSOL/CE

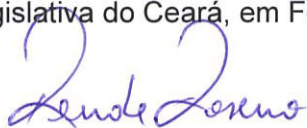
JUSTIFICATIVA

A publicidade e o apoio cultural desempenham um importante papel na gestão pública ao fortalecer tanto a democracia como a diversidade, propiciando o acesso às informações de interesse público e a difusão e pluralidade de ideias.

Veículos de comunicação independentes e comunitários concorrem em desigualdade de condições com os demais veículos de comunicação quanto ao alcance dos conteúdos produzidos e ao apoio institucional. Nesse cenário, o apoio do poder público via ações de apoio e via celebração de contratos de publicidade institucional, nos termos e limites da lei, desempenha um papel importante ao fomentar a pluralidade de ideias e pontos de vista, essenciais ao fortalecimento da democracia.

A presente emenda modifica o art. 14 da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentária no intuito de proporcionar uma ordem de preferência na escolha dos veículos de comunicação e entretenimento, privilegiando a diversidade de veículos de comunicação contemplados, contribuindo para um mercado cultural mais diverso e democrático.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Ceará, em Fortaleza, em 29 de junho de 2022.



Renato Roseno
Deputado Estadual PSOL/CE